

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 795 • Terça-feira, 06 de Outubro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 312/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- JOSINICE MUNIERI FERREIRA, matrícula 9347, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/08/2015 e término em 12/02/2016, conforme processo nº 37743/2015 de 24/09/2015;

- YELLUSKA ALVARENGA LIMA DE ARAUJO, matrícula 1974, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/09/2015 e término em 05/03/2016, conforme processo nº 37742/2015 de 24/09/2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 313/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 795 • Terça-feira, 06 de Outubro de 2015



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 314/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DOROTHI DOS SANTOS MODOLON DUARTE**, matrícula 5415, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/08/2015 e término em 20/08/2015, conforme processo nº 37840/2015 de 24/09/2015;

- **DOROTHI DOS SANTOS MODOLON DUARTE**, matrícula 5415, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 21/08/2015 e término em 20/09/2015, conforme processo nº 37841/2015 de 24/09/2015;

- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/09/2015 e término em 06/10/2015, conforme processo nº 37740/2015 de 24/09/2015;

- **FABRICIO WIDAL DE ALBUQUERQUE**, matrícula 2394, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 11/09/2015 e término em 21/09/2015, conforme processo nº 37738/2015 de 24/09/2015;

- **JESSICA PIMENTA DA SILVA VICTORIO**, matrícula 8785, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/09/2015 e término em 22/09/2015, conforme processo nº 37732/2015 de 24/09/2015;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/09/2015 e término em 20/09/2015, conforme processo nº 37837/2015 de 24/09/2015;

- **LUCILEIA CONCEIÇÃO BENEVIDES**, matrícula 3155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 12/09/2015 e término em 15/09/2015, conforme processo nº 37842/2015 de 24/09/2015;

- **LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA**, matrícula 2881, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 22 (vinte e dois) dias, com início em 05/09/2015 e término em 26/09/2015, conforme processo nº 35867/2015 de 09/09/2015;

- **MARLI GUADALUPE DE OLIVEIRA**, matrícula 2999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/09/2015 e término em 30/09/2015, conforme processo nº 37836/2015 de 24/09/2015;

- **MAXIMILIANO EDUARDO FERREIRA SANTANA**, matrícula 7498, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias, com início em 03/09/2015 e término em 23/09/2015, conforme processo nº 37736/2015 de 24/09/2015;

- **NELY FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 07/08/2015 e término em 05/10/2015, conforme processo nº 37838/2015 de 24/09/2015;

- **SONIA CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAES**, matrícula 5362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 19/08/2015 e término em 16/11/2015, conforme processo nº 37731/2015 de 24/09/2015;

- **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/09/2015 e término em 15/10/2015, conforme processo nº 37845/2015 de 24/09/2015;

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 315/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA PAULA D'AVILA BARROS**, matrícula 2018, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 04/09/2015 e término em 12/09/2015, conforme processo nº 38616/2015 de 30/09/2015;

- **CLARA COELHO**, matrícula 5034, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 90 (noventa) dias, com início em 30/08/2015 e término em 27/11/2015, conforme processo nº 38619/2015 de 30/09/2015;

- **ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/09/2015 e término em 25/09/2015, conforme processo nº 38618/2015 de 30/09/2015;

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrícula 7141-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/09/2015 e término em 10/10/2015, conforme processo nº 38627/2015 de 30/09/2015;

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrícula 7141-7, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 11/09/2015 e término em 10/10/2015, conforme processo nº 38627/2015 de 30/09/2015;

- **GRASIELA MARIA DE CAMPOS**, matrícula 9753, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/09/2015 e término em 12/09/2015, conforme processo nº 36588/2015 de 14/09/2015;

- **JORCI BRUNO**, matrícula 5891, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezessete) dias, com início em 14/09/2015 e término em 30/09/2015, conforme processo nº 38628/2015 de 30/09/2015;

- **LELIA DE CARVALHO GUILHERME**, matrícula 6469, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/09/2015 e término em 16/09/2015, conforme processo nº 38625/2015 de 30/09/2015;

- **LELIA DE CARVALHO GUILHERME**, matrícula 6469, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/09/2015 e término em 21/09/2015, conforme processo nº 38626/2015 de 30/09/2015;

- **LUCIA IZABEL ALDANA DA SILVA**, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/08/2015 e término em 29/09/2015, conforme processo nº 38621/2015 de 30/09/2015;

- **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO**, matrícula 6130, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 19/08/2015 e término em 17/10/2015, conforme processo nº 38610/2015

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	03



de 30/09/2015;

- **MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEMOS GONÇALVES**, matrícula 4877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 32 (trinta e dois) dias, com início em 14/09/2015 e término em 15/10/2015, conforme processo nº 38629/2015 de 30/09/2015;

- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrículas 2574 e 2802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/09/2015 e término em 07/10/2015, conforme processo nº 38615/2015 de 30/09/2015;

- **ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE**, matrícula 403, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 10/09/2015 e término em 08/11/2015, conforme processo nº 38612/2015 de 30/09/2015;

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 009/2015. Processo: 54.299/2014

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e C.C. Ferreira Lopes & Cia Ltda - ME

Objeto: Anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços com reflexo no prazo de vigência contratual em mais 60(sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 29/09/2015.

Assinam : MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo – CRISTIANE CÁSSIA FERREIRA LOPES – C.C. Ferreira Lopes & Cia Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 44/2015/SMS

Processo nº. 2.849/2014 Pregão Presencial nº.132/2014 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa ARTE CAMISETA LTDA-EPP – CNPJ: 9.371.090/0001-69 : Aquisição para confecção de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Saúde processo licitatorio 34.51/2014 e pregão presencial 224/2014 – SMS de Saúde.

VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.345,00 (Três mil trezentos e quarenta e cinco reais); conforme empenho nº. 1675 /2015 .

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

12.20.0103.2697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 09/ 09 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARTE CAMISETA LTDA-EPP – CNPJ: 9.371.090/0001-69 :

Extrato da Carta Contrato nº. 48/2015/SMS

Processo nº. 2.849/2014 Pregão Presencial nº.132/2014 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI– CNPJ: 06.166.072/0001-90 aquisição de material de (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.052,00 (Hum mil e cinquenta e dois reais), conforme empenho nº. 1652 e 1653/2015

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103-2675- Gerenciamento Ações Atenção Basica Est. De Saúde Familiar.

25.91.10.301.103-2674- Gerenciamento Ações Atenção Básica PAB FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 22/ 09 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES

Aviso de resultado de licitação

Convite nº 18/2015 - Processo nº 33394/2015. Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em conjuntos semafóricos no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Central Via Sinalização e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.393.533/0001-46.

Corumbá /MS, 28 de setembro de 2015.

(a)Carlos Alberto Monaco Junior/Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 056 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 34641/2015, de 31 de Agosto de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 34620/2015, de 31 de Agosto de 2015:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ** – Agente de Atividades em Saúde II – Matrícula nº. 6986.
- **LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO** – Médico Veterinário – Matrícula nº. 8733.

Art. 2º. Revogar-se-á Portaria nº 040 publicada na data de 16 de Setembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 30 de Setembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

FUNPREV

ATO Nº 053/2015

Concede a Srª MARCIA REGINA PULLIG CURVO Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 070/12.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **MARCIA REGINA PULLIG CURVO**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NÍVEL II, Aposentadoria por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal e com as alterações dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Setembro de 2015.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 054/2015



Concede a Srª **MARCIA REGINA PULLIG CURVO** Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **MARCIA REGINA PULLIG CURVO**, ocupante do cargo de GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CLASSE A-B, NÍVEL VI, Aposentadoria por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CLASSE A-B, NÍVEL VI.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá/MS, 30 de Setembro de 2015.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº. 055/2015

Concede a Srª. **LUCILA PAS DA SILVA** Aposentadoria Compulsória e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c § 1º inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **LUCILA PAS DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, CLASSE A-C, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Compulsória, com fulcro no Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, CLASSE A-C, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos na data de sua publicação Corumbá/MS, 30 de Setembro de 2015.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 056/2015

Concede a Sra. **ROSANGELA CLIMACO RIBEIRO** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **ROSANGELA CLIMACO RIBEIRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-F, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-F, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Setembro de 2015.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 057/2015

Concede a Srª **KATIA RUFINA DE CARVALHO GARCIA** Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **KATIA RUFINA DE CARVALHO GARCIA**, ocupante do cargo de PROFESSORAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NÍVEL II, Aposentadoria

por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal e alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFESSORAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Setembro de 2015.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 058/2015

Concede a Sra. **CREUZA DOS SANTOS** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **CREUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL I.

Artigo 3º - O Reajuste desse benefício se dará na mesma e proporção dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Setembro de 2015.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 02/13/CMDCA/2015 -

RESULTADO FINAL.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/ CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015, que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2019, torna público o Resultado Final do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Corumbá- MS - 2016-2019.

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Abaixo a relação dos Conselheiros Tutelares titulares eleitos:

N.º DA INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NÚMERO DE VOTOS	RESULTADO FINAL
009	LAIZE DE FREITAS ARAUJO	520	1º LUGAR
059	PATRICIA DOS SANTOS	322	2º LUGAR
006	GISELENE SERRA DOS SANTOS	264	3º LUGAR
002	ANGELICA LEAL DE ARRUDA	240	4º LUGAR
011	KAMILA SILVA CASTELO	218	5º LUGAR

1.2. Abaixo a relação dos Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos:

N.º DA INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NÚMERO DE VOTOS	RESULTADO FINAL
035	JACQUELINE DE CAMPOS ROJAS	213	6º LUGAR
017	EDNALDO DA SILVA RAMOS	199	7º LUGAR
031	FLAVIA MARICI GOMES DA CUNHA	179	8º LUGAR
044	EWERTON EDUARDO SOARES DOS SANTOS	133	9º LUGAR

Corumbá, 05 de outubro de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA